



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 9 de maio de 2017.

INSTRUÇÃO Nº 462, DE 9 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para recebimento das obras no Parque Urbano Vivencial do Gama.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes servidores: FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula 263.958-0, Presidente e demais membros; PAULO CESAR ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula 1.660.542-x; SAULO GUILHERME DE FREITAS, matrícula 191.537-1 e VALDICK DE CALDAS BRAGA, matrícula 263.958-0.

Art. 3º - Compete a esta Comissão, vistoriar, analisar e receber a obra objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.006/2014, em acordo com o projeto arquitetônico objeto do Processo Administrativo nº 391.001.610/2013.

Art. 4º - A comissão deverá emitir relatório circunstanciado, objetivando evidenciar a regularidade da obra ao projeto supracitado, o qual deverá ser entregue até 25/05/2017.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE VILAS BÔAS